



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

D E S P A C H O

Justificativa formal para o afastamento de realização do processo seletivo público de patrocínio.

Considerando que o **CLUBE DA TERCEIRA IDADE O TEMPO NAO PARA** apresentou proposta de patrocínio com este ente público, objetivando a realização de atividades voltadas a valorização da terceira idade no município de Tucunduva. Desta forma, demonstrando exclusividade e a inviabilidade de competição entre projetos optou-se o afastamento de realização do processo seletivo público de patrocínio.

Considerando o objeto proposto tratar-se da promoção e incentivo as atividades ligadas a valorização da terceira idade, por meio do desenvolvimento de atividades voltadas a prática de atividades esportivas, cultura, inclusão, diversidade, respeito, cuidados e melhora na qualidade de vida. Com isso, o Poder Executivo Municipal realizará o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que servirão para custear as despesas relativas as atividades promovidas pelo **CLUBE DA TERCEIRA IDADE O TEMPO NAO PARA**, de acordo com o plano de patrocínio proposto.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas necessárias à Celebração do Patrocínio, por meio de inexigibilidade, definido o afastamento de realização do processo seletivo público de patrocínio, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.174/2023, 8º inciso I.

Tucunduva, 17 de novembro de 2023.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal